



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 530/2018

DISPÕE SOBRE AS NECESSIDADES ESPECIAIS DE IDOSO NO AMBIENTE DE SUPERMERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituída a política de atendimento ao idoso nas redes de supermercados do município de Carandaí.

Parágrafo Único. Devido a mudanças inerentes ao próprio processo natural do envelhecimento, com fatores limitantes na capacidade física, cognitiva e social, deverão as redes de supermercados adequar o atendimento aos idosos no que cerne às suas necessidades.

Art. 2º As medidas a serem tomadas deverão estar pautadas nesses aspectos:

I - ter um profissional sempre atencioso ao atendimento das dificuldades dos idosos, podendo para tanto ser qualquer um de seus funcionários que no momento estiver disponível; não necessitando para tanto que este profissional atenda apenas ao idoso;

II - que o supermercado em seu layout facilite o acesso aos produtos, levando-se em conta as limitações desta faixa etária;

III - deverá o supermercado, dentro das leis sanitárias, manter produtos de maior demanda desta faixa etária em um stand ou prateleira, não muito altas, nem muito baixas, facilitando assim a locomoção e o acesso a tais produtos; como também até mesmo a lembrança de algum produto que por ventura venha a sua memória falhar quanto à necessidade dos mesmos:

- a) produtos antidiabéticos e diet;
- b) chás;
- c) fraudas geriátricas;
- d) escovas de banho;
- e) produtos para alimentação considerados mais leves;

Parágrafo Único. O supermercado deverá dar destaque à validade dos produtos nestas prateleiras em letras maiores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de junho de 2018.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

É certo que as populações estão envelhecendo. Estudos mostram que o número de pessoas idosas cresce em ritmo maior do que o número de pessoas que nascem.

No Brasil em 2009, o País contava com uma população de cerca de 21 milhões de pessoas de 60 anos ou mais idade (IBGE). Segundo dados da ONU (2014), a população com 60 anos ou mais deve triplicar, fazendo com que o país adote políticas com relação ao bem estar desta faixa etária. Este contexto traz para nós os desafios e a necessidade de inovarmos no que diz respeito aos aspectos de inclusão, acessibilidade e participação social do idoso. Este projeto visa levar à prática de ações que facilite a vida do idoso nos supermercados de nossa cidade a fim de que os idosos possam estar mais amparados e com estas se sentirem mais participativos na sociedade.

Sabemos que as redes de supermercados de nossa cidade possuem atendimentos corteses com esta faixa etária, mas aos olhos de nossos idosos é como se estes estivessem de certa forma dificultando o atendimento por muitas vezes necessitarem da ajuda de um deles.

Devido as necessidade naturais e diárias de alimentação, o supermercado é um destino natural de idosos e tem grande importância não só para a manutenção de sua dispensa de alimentos, mas serve também como fonte de socialização e apesar de a terceira idade ser associada à aposentadoria, doença e dependência, as políticas e programas vinculadas a este paradigma ultrapassado não refletem a realidade pois, na verdade, a maioria das pessoas permanecem independentes na idade avançada apesar de suas limitações.

Assim sendo, a empresa pode beneficiar na compreensão dos estágios de transição dos indivíduos, segmentando melhor o seu mercado, podendo posicionar produtos e serviços com o objetivo de facilitar a adaptação dos novos papéis desses consumidores.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de junho de 2018.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-